



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico

### DESPACHO E CERTIDÃO

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

**Processo:** 11915/2025

**Autor:** Adevair Cabral

**Assunto:** Projeto de Lei ordinária que: “Dispõe sobre a vedação da exigência de valor mínimo para recargas via PIX no sistema de estacionamento rotativo pago em Cuiabá e garante ao usuário o direito ao resgate imediato de saldo não utilizado.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **3ª Reunião Ordinária da Comissão do Consumidor e do Contribuinte** foi realizada presencialmente no dia 11 de novembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Dídimi Vovô** (Presidente), **Kássio Coelho** (Vice-Presidente) e **Adevair Cabral** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2025

**Rafael Martins da Cruz**  
**Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350033003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 12/11/2025 10:08

Checksum: **DEEFBCDEA29A9079BC55238228BB88F09CAB19D6D19186D6AD2C290E1D30EAB3**



---

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350033003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.